

Processo: 85/004.506/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **L G REIS ORGANIZAÇÃO E ASSESORIA LTDA**, inscrito no CNPJ 35.332.750/0001-45, na condição de empresário exclusivo "**GUILHERME E SANTIAGO**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**24º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2025**" no dia 24 de agosto de 2025 a partir das 22 horas, na Rua Pilad Rebuá, s/nº, em frente à Rádio Bonito FM/, no município de Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto 24º Festival de Inverno de Bonito 2025.

O valor da contratação é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 08/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.644/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **SDR - PRODUÇÕES E FILMES LTDA LTDA**, inscrito no CNPJ **06.071.761/0001-10**, na condição de empresário exclusivo "**Duduca & Dalvan**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**18º Festival América do Sul**" no dia 15 de Maio de 2025 a partir das 23h, Palco Principal – Porto Geral, Corumbá/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto 18º Festival América do Sul. O valor da contratação é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 05/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.504/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JG SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ 43.099.846/0001-33, na condição de empresário exclusivo do músico "**João Gomes e Banda**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**MS AO VIVO 2025**" no dia 13 de julho de 2025 a partir das 19 horas, no Parque das Nações Indígenas - Av. Afonso Pena, s/nº, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 20 minutos de duração, pelo Projeto MS AO VIVO 2025.

O valor da contratação é de e R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 07/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.502/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **TELO SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ 13.628.544/0001-44, na condição de empresário exclusivo "**Michel Teló**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**MS AO VIVO 2025**" no dia 12 de outubro de 2025 a partir das 20h, Parque das Nações Indígenas - Av. Afonso Pena, s/nº, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto MS AO VIVO 2025. O valor da contratação é de R\$ 362.500,00 (Trezentos e Sessenta e dois mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 08/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.507/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**,